



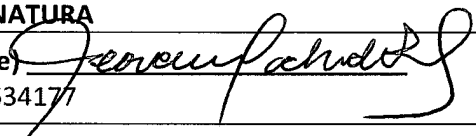
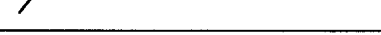
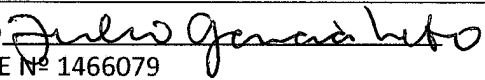
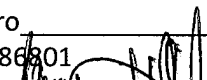
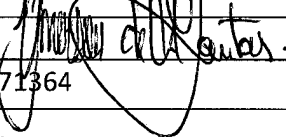
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DE TEMAS DE PROVA DIDÁTICA

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de informática do IFMA Campus Maracanã, em São Luís – MA, conforme a Itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.3 do Edital nº 35/2019/DG/Maracanã, realizou-se a sessão pública de Sorteio dos Temas e Cronogramas de Provas Didáticas referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto. Em tempo, foi realizado o sorteio pela Comissão Organizadora do Seletivo, cujo tema sorteado foi CONFEITARIA BÁSICA

conforme resultado em anexo à presente ata, com a presença das testemunhas listadas em anexo. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jeovani machado Rodrigues, pelos demais membros, bem como pelas testemunhas presentes.

ASSINATURA MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA

NOME /ASSINATURA	
Jeovani Machado Rodrigues (Presidente) SIAPE Nº: 1634177	
Sebastião Santos Oliveira – Membro SIAPE Nº: 1107566	
Julio Garcia Neto – Membro SIAPE Nº 1466079	
Jacqueline Martins Moura Seguins – Membro SIAPE Nº 1086801	
Emerson de Oliveira Dantas – Membro SIAPE Nº 2271364	
Testemunhas:	
Luciano Leirton Silva	CPF: 033.257.853-44
_____	CPF: _____
_____	CPF: _____
_____	CPF: _____
_____	CPF: _____
_____	CPF: _____



TEMA SORTEADO: CONFEITARIA BÁSICA			
GRUPO 02 – GASTRONOMIA			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO	LOCAL DA PROVA
5	Amanda Silva Oliveira	DIA 16/06/2019 14:00hs	SALA DE INFORMÁTICA
<p>As 14:00 horas iniciará os trabalhos para realização da prova didática para o grupo 02, o(a) candidato(a) deve comparecer até as 13:30hs, munido(a) de currículo comprovado, com cópias e original dos documentos, certificado de graduação e documento de identificação com foto.</p>			
<p>Conforme Edital nº 68/2019 DG – Campus São Luís Maracanã – cabe ao candidato:</p> <p>6.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Didática munido de Carteira de Identidade ou qualquer outro documento oficial que contenha foto, para conferência e assinatura da lista de frequência, com 30 (trinta) minutos de antecedência do início dos trabalhos.</p> <p>6.10 Todas as informações apresentadas no Curriculum Vitae deverão ter seus comprovantes com cópias legíveis, autenticadas ou acompanhadas dos originais. Caso contrário, estes não serão analisados para contagem de pontos.</p> <p>8.1 No ato da apresentação para a Prova Didática, cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora o <i>Curriculum Vitae</i> devidamente comprovado. Caso apresente declaração ou certidão esta deverá estar com data dentro do ano em vigor.</p> <p>8.4 O diploma ou certificado de graduação, documento obrigatório do currículo, poderá ser substituído por certidão da instituição de ensino que o expedir, desde que conste a data de conclusão do referido curso, a confirmação da expedição do diploma ou certificado e de que o mesmo se encontra em fase de registro nos órgãos competentes.</p>			

